



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6120401/2019



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para realização de 04 (quatro) “Consultorias Tecnológicas: Avicultura, Bovinocultura, Produção de Caju e Piscicultura”, destinadas aos produtores no Município de Marco-CE.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha do Contratado, o **Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.)**, deve-se ao fato do mesmo não ter fins lucrativos e estar caracterizado como uma entidade de fomento ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, via de consequência, voltado também para o desenvolvimento econômico onde tem atuação. Para comprovação da condição de “sem fins lucrativos”, já consignado no Estatuto do próprio Sebrae, seguem vários julgados de Tribunais Regionais Federais e do Superior Tribunal de Justiça.

No concernente ao preço, o valor global de **R\$ 101.520,00 (Cento e um mil e quinhentos e vinte reais)**, para o total de 3.384 horas de consultoria, releva notar que corresponde ao que está sendo praticado em outros contratos de mesmo conteúdo da entidade, conforme documentos anexos, com média de aproximadamente R\$ 30,00 por hora. Este valor da hora é justamente o proposto para o presente objeto, tendo em vista que as consultorias estão segregadas em hora.

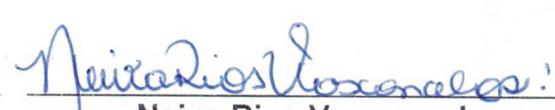
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. Sr. Sec. de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 12 de abril de 2019.


GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Laura Silveira Jovino
Membro da CPL


Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6120401/2019



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.)** para realização de 04 (quatro) “Consultorias Tecnológicas: Avicultura, Bovinocultura, Produção de Caju e Piscicultura”, destinadas ao produtores no Município de Marco-CE., nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 15 de abril de 2019.

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. Desenv. Econ., Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJDL (Termo Justificativo e Dispensa de Licitação) Nº 6120401/2019 – OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para realização de 04 (quatro) “Consultorias Tecnológicas: Avicultura, Bovinocultura, Produção de Caju e Piscicultura”, destinadas aos produtores no Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ciência e Tecnologia. **CONTRATADO(A):** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (SEBRAE-CE.), CNPJ: 07.121.494/0001-01, representado(a) pelo(a) Sr(a). Alcir Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho. **VALOR:** R\$ 101.520,00 (Cento e um mil e quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 6120401/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0901.20.608.0018.2.059.33.90.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15/04/2019. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 22/04/2019:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de DESENVOL. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESPONSÁVEL:

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Sec. Desenv. Econ., Ciência e Tecnologia